

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 10/2003

Sobre o Projeto de Lei nº 68/2002-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 68/2002-E, pelo qual seu autor pretende autorizar o Poder Executivo a disponibilizar serviço de telefonia móvel às comunidades do interior do município, Câmara Municipal, ASERMA e SIPROMA e revoga a Lei nº 1.442/2002.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que a aprovação proporcionará ampliação do sistema de comunicação no município.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 02 de abril de 2003.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Moisés Kilian

Ver. Beto Müller